



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 076/2024 – QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 076/2024

Publicado em 22/05/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 076/2024 – QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024**, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4104451/2023, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoocantagalo24@gmail.com.

Para participar da concorrência eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 22 de maio de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
 Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: ALFATEC ALEVADORES LTDA
 CNPJ sob nº. 47.261.545/0001-15
 Representada pelo Sr. **MARCOS SILVEIRA MACHADO**

Serviço contratado:

LOTE	ROTA	PERÍODO	DIAS LETIVOS	KM RODADOS POR DIA	V. DO KM RODADO
1	CAVA CO / APAE	PERÍODO MATUTINO – DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, COM EMBARQUE ÀS 06H15MIN, NO PONTO DA PROPRIEDADE DO ALINO RAFAEL STADEL ATÉ A APAE DE CANTAGALO, COM RETORNO ÀS 17H00MIN, PELO MESMO TRAJETO. FIAT DOBLO ESSENCE 7L E PLACA QNN-2G56 CAPACIDADE: 7 LUGARES ANO: 2017/2018 CATEGORIA: PARTICULA CONDUTOR: LUIZ ORLANDO DO CARMO CNH Nº: 0464323928 CATEGORIA: AD	200	90	6,30

Valor total R\$ R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).
 Data da ata: 17 de maio de 2024.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, torna público que às 09:00 horas do dia 10 DE JUNHO DE 2024, na plataforma ComprasBr, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo VAN - Transporte de Passageiros	1	R\$ 365.180,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE CANTAGALO e na plataforma ComprasBr (<https://comprasbr.com.br/>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Cantagalo, 22 de Maio de 2024.

Graziele Venson Okonoski

Pregoeira - Decreto Municipal nº 75/2024

ALISTAMENTO MILITAR. O DEVER TE CHAMA.

ATÉ 30 DE JUNHO

VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS NESTE ANO
 BASTA O APLICATIVO DO EXÉRCITO BRASILEIRO
 OU ACESSO ALISTAMENTEMIL.MIL.BR
 É HORA DE FAZER O SEU ALISTAMENTO MILITAR.

App Store Google Play

MINISTÉRIO DA DEFESA **PAZ E AMIZADE BRASIL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 076/2024 – QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024.

PAGINA 02

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Terça-feira, maio 21, 2024

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018040

UF Ente Receptor: PR

Ente Receptor: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ Ente Receptor: 78.279.981/0001-45

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 99.999,05

Masked Input: 99 999.05

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Cargo: Secretária de Educação e Cultura42

Telefone: (42) 99854-7164

E-mail: veraclazzaretti@yahoo.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

1

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Conforme as orientações dos materiais oficiais do Minc, os municípios que possuem conselhos municipais de cultura devem fazer a escuta via sociedade civil nos conselhos. Portanto, a escuta foi realizada numa reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura de Cantagalo, no dia 13/05/2024 na Secretaria de Educação e Cultura. Participaram 11 conselheiros (alguns titulares e alguns suplentes). Além disso, serão utilizados os dados do relatório final da LPG do município como parâmetro no preenchimento das propostas do PAAR.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Ata da reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura de Cantagalo:

<http://transparenciacantagalo.com.br/uploads/302e139c736a026b2453379421f60ac7.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Apoio às Demais Áreas	70.599,05	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	29.400,00	2	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No edital de Apoio às Demais Áreas será reservado algumas vagas para propostas a serem executadas nas comunidades do interior (seja o proponente ou os participantes do projeto). Será previsto as cotas conforme a legislação. E o Edital da Cultura Viva será para pontos de cultura.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todos os projetos deverão conter acessibilidade comunicacional, atitudinal e arquitetônica, conforme a realidade do município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

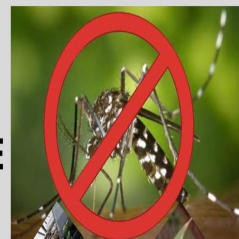
PAAR: IJKU1NLZ

3



ATENÇÃO

O PROPRIETARIO QUE NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE CONTROLE AO COMBATE A DENGUE, SERÁ RESPONSABILIZADO



AGORA DÁ MULTA!

LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021

20 (vinte) UFM's = (772,40 REAIS) e, em caso de reincidência, a sanção será majorada para 40 (quarenta) UFM's (1.544,80 REAIS).